

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal n.º 402/2009 Lei Municipal n.º 1.659/2023

Campos de Júlio-MT

#### **EDITAL Nº 001/2025**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – ESTADO DE MATO GROSSO

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, e na Lei Municipal nº 402/2009, com alterações das Leis nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e em conformidade com o Edital do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, por meio da Comissão Especial,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da votação realizada no dia 29 de junho de 2025, para a escolha suplementar de conselheiros tutelares do município de Campos de Júlio/MT.

Concluídas as etapas previstas no edital, incluindo o período para interposição e análise de recursos, publica-se o resultado final homologado dos três candidatos mais votados:

- 1. Esthefany Guedes de Queiroz 115 votos
- 2. Maicon Lenon Otenio de Brito 83 votos
- 3. Maria Marisa da Silva Tomé 60 votos

Os referidos candidatos estão **oficialmente eleitos** para exercer a função de membro suplente do Conselho Tutelar, conforme determina a legislação vigente e os critérios estabelecidos no processo de escolha.

Campos de Júlio/MT, 02 de julho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar



preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-01, a servidora exerce essa função cumulativa nos dois cargos efetivos.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

> IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### PORTARIA Nº. 369, DE 01 DE JULHO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO-VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E PEÇAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 3802/2025, de 01 de julho de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELISAMA SCHNEIDER MOURA, inscrita no CPF sob nº. 074.\*\*\* \*\*\* 33 do cargo em comissão de Assistente de Controle de Abastecimento e Peças.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 193, de 13 de março de 2025.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

> IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### EDITAL N.º 002/2025/CMDCA

#### CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES ELEITOS(AS) NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE - CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 402/ 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543/ 2012 e nº 1.659/2023, e considerando o disposto no Edital nº 001/ 2025, que rege o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o item 9.2.1 do referido edital, que determina que a convocação para a diplomação e nomeação dos conselheiros será realizada por meio de edital, com antecedência mínima de um dia útil.

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art, 1º Ficam convocados os(as) 3 (três) candidatos(as) eleitos(as) no processo de escolha suplementar realizado em 29 de junho de 2025 para participarem da cerimônia de diplomação, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, n.º 289e, Bairro Vila Nova, em Campos de Júlio/MT.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

#### **EDITAL Nº 001/2025 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS** DA CRIANÇ

#### MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - ESTADO DE MATO GROSSO

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO - PRO-CESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTE-LAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, e na Lei Municipal nº 402/2009, com alterações das Leis nº 543/ 2012 e nº 1.659/2023, e em conformidade com o Edital do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, por meio da Comissão Especial,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da votação realizada no dia 29 de junho de 2025, para a escolha suplementar de conselheiros tutelares do município de Campos de Júlio/MT.

Concluídas as etapas previstas no edital, incluindo o período para interposição e análise de recursos, publica-se o resultado final homologado dos três candidatos mais votados:

- 1. Esthefany Guedes de Queiroz 115 votos
- 2. Maicon Lenon Otenio de Brito 83 votos
- Maria Marisa da Silva Tomé 60 votos

Os referidos candidatos estão **oficialmente eleitos** para exercer a função de membro suplente do Conselho Tutelar, conforme determina a legislação vigente e os critérios estabelecidos no processo de escolha.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

#### Luiz Ricardo de Souza

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar

#### RESOLUÇÃO N.º 010/2025/CMDCA

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Campos de Júlio/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal n.º 402/2009, com as